



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.428, DE 31 DE JULHO DE 1992.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Su
plementar, para os fins que especifica.*

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela lei nº 2.963
de 17 de dezembro de 1991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programáticas abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03080212.0002	ENCARGOS DIVERSOS	
(055) 3292	Despesas de Exercícios Anteriores...	100.000.000,00
08462242.0014	CCE - COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES	
(063) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	7.000.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
16885342.0036	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
(245) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
	TOTAL.....	112.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08462242.0063	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
(318) 3211	Transferências Operacionais.....	7.000.000,00
15824922.0002	ENCARGOS DIVERSOS	
(073) 3256	Benefícios da Previdência Social....	100.000.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10605752.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(238) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	5.000.000,00
	TOTAL.....	112.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P/s: [assinatura]



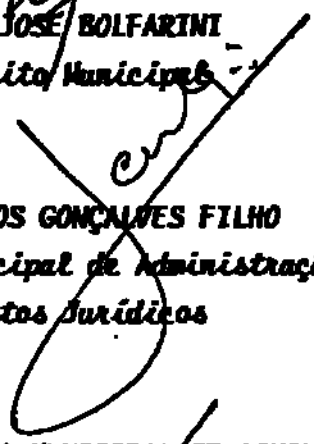
Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO

DECRETO Nº 2.428/92.....fls.02.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de julho de 1992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS, EM 31 DE JULHO DE 1992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO